

INTERESSADO: Centro Educacional Idete		
EMENTA: Renova, sem interrupção, o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro Educacional Idete (Censo Escolar/Inep nº 23272864), Instituição mantida por E.N.S. Gonçalves EIRELI e sediada na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, nº 253, Bairro Centro, CEP: 63.360-000, no município de Tauá, para duas turmas de até 20 (vinte) vagas por semestre, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição esteja recredenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 06432664/2023	PARECER Nº 118/2024	APROVADO EM: 27/3/2024

I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional Idete, mediante o processo nº 06432664/2023, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio.

O Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, apresenta-se como Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.294.976/0001-21. Encontra-se recredenciada pelo Parecer nº 0122/2021, com validade até 31/12/2024, e o curso Técnico em Radiologia, na modalidade Presencial, reconhecido pelo Parecer nº 0303/2019, com validade até 31/12/2022. A instituição tem sede na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, nº 253, Bairro Centro, CEP: 633360-000, no município de Tauá.

DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CONSELHO:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

FOR:SF

Cont./Parecer nº 118/2024

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela Direção Pedagógica. Kênia Tagianne Teixeira Rodrigues, tecnóloga em Radiologia, responde pela Coordenação do curso e pelo estágio, e a Secretaria Escolar é assumida por Maria Gracinete da Silva Gonçalves, registro nº 12.047.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Idete.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

A matriz curricular está organizada em quatro módulos e atende às exigências legais quanto ao conteúdo e carga horária, como seguem:

MÓDULO I		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Português Instrumental	20	20
Psicologia Aplicada à Saúde	20	10
Políticas e Org. e Biossegurança no Setor Saúde	40	--
Bioética e Legislação na Radiologia	40	--
Química e Física Aplicada à Radiologia	40	--
Fundamentos de Radiologia	40	--
Administração de Laboratórios em Radiologia	20	20
Prestação de Primeiros Socorros	20	20
Radioproteção e Higiene das Radiações	20	20
Informática Básica	20	10
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	280 H/A	100 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	380 H/A	

FOR:SF

Cont./Parecer nº 118/2024

MÓDULO II		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Anatomia Humana I	40	40
Anatomia Humana II	40	40
Técnicas e Procedimentos em Radiologia I	40	40
Técnicas e Procedimentos em Radiologia II	40	40
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	160 H/A	160 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	320 H/A	

MÓDULO III		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Meios de Contraste	20	20
Técnicas em Mamografia	20	20
Técnicas em Tomografia Computadorizada	30	30
Técnicas em Densitometria Óssea	20	20
Noções de Hemodinâmica	20	20
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	110 H/A	110 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300 H/A	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	500 H/A	

MÓDULO IV		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Noções de Radioterapia	20	20
Noções de Medicina Nuclear	20	20
Técnicas em Radiologia Odontológica	20	20
Técnicas em Radiologia Industrial	30	20
Técnicas em Radiologia Veterinária	30	20

FOR:SF

[Handwritten signatures]
3/8

Cont./Parecer nº 118/2024

Técnicas em Ressonância Magnética	30	30
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	150 H/A	130 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300 H/A	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	580 H/A	
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS TEÓRICO-PRÁTICO	1200 H/A	
CARGA HORÁRIA GERAL	1800 H/A	

O Estágio Supervisionado cumpre a carga horária exigida para a formação, tendo como objetivo promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos. Este componente curricular será realizado nas seguintes unidades de saúde: Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima; Policlínica Dr. Frutuoso Gomes De Freitas; e Clínica e Pronto Socorro Dr. Alberto Feitosa. O estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Kênia Tagianne Teixeira Rodrigues, tecnóloga em Radiologia.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 13 professores: cinco tecnólogos, seis bacharéis, dois licenciados. Entre eles, quatro são especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
1. Andreza Alves Gomes	Tecnóloga em Radiologia; Especialização Técnica em Mamografia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meios de Contraste ▪ Noções de Radioterapia ▪ Técnicas em Mamografia ▪ Radiologia Industrial 	04
2. Criselide Alexandrino Almeida	Bacharela em Administração; Curso de Radiologia e Práticas Forenses	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração de Laboratórios em Radiologia 	01
3. Elvis Narciel da Silva Gonçalves	Tecnólogo em Análises e Desenvolvimento de Sistemas; Licenciado em Ciências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informática Básica 	01
4. Fábio Correia de Araújo	Tecnólogo em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Técnicas em Ressonância Magnética 	04

FOR:SF

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 118/2024

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Técnicas e Procedimentos em Radiologia II ▪ Técnicas e Procedimentos em Radiologia I ▪ Técnicas em Tomografia Computadorizada 	
5. Francisca Kelma de Oliveira Luz	Licenciatura em Letras Portugêses; Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português Instrumental 	01
6. Francisco da Chagas Loiola Junior	Bacharel em Odontologia (Cirurgião Dentista); Licenciado em Química; Especialização em Ensino de Biologia e Química	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Química e Física Aplicada a Radiologia ▪ Técnicas em Radiologia Odontológica 	02
7. Iasminny Loiola Teixeira	Graduação em Psicologia; Especialização em Psicologia Aplicada à Educação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Psicologia Aplicada à Saúde 	01
8. Kênia Tagianne Teixeira Rodrigues	Tecnóloga em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Radioproteção e Higiene das Radiações ▪ Estágio Supervisionado 	02
9. Letícia Milena Freitas Silva	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Políticas e Organização e Biossegurança no Setor da Saúde ▪ Prestação de Primeiros Socorros 	02
10. Luis Washington de Aquino Barros	Licenciado em Ciências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noções de Medicina Nuclear 	01
11. Rafael Willames Rodrigo de Araújo	Tecnólogo em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noções de Hemodinâmicas ▪ Fundamentos da Radiologia ▪ Técnicas em Radiologia Veterinária ▪ Técnicas em Densitometria Óssea 	04
12. Renata Pinheiro Ricarte	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bioética e Legislação na Radiologia 	01

FOR:SF

Cont./Parecer nº 118/2024

13. Samara Gomes da Silva	Bacharela em Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none">Anatomia Humana IAnatomia Humana II	02
---------------------------	---------------------------	--	----

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Carlos Parente de Oliveira, doutor em Física, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 223, de 21 de dezembro de 2023.

O Curso Técnico em Radiologia obteve o resultado **SATISFATÓRIO** após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação, organizado em 3(três) dimensões: (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos, coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Radiologia.

O Plano de Curso encontra-se adequado às normas do Conselho Estadual de Educação, atende ao CNTC, e às diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

A matriz curricular está bem alinhada e em harmonia com as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas. Apresenta quatro módulos que integralizam os conteúdos, adotando estratégias de ensino centradas na participação ativa dos alunos, priorizando a interdisciplinaridade, a contextualização, a organização, a estrutura e a carga horária adequada que atenda ao perfil do Técnico em Radiologia.

O curso funciona no seguinte horário:

TURNO	HORÁRIO	Nº DE ALUNOS	TURMAS
Manhã	07:00 às 11:00	20	02
Noite	18:00 às 22:00		

A biblioteca apresenta boa estrutura e funciona em ambiente organizado, acessível, climatizado, com adequados. Dispõe de bibliotecária responsável pela gestão e espaço reservado para estudos individuais. Há computadores conectados à Internet para pesquisas. Seu acervo contém livros e documentos físicos e virtuais.

FOR:SF

Cont./Parecer nº 118/2024

O laboratório de informática tem boa estrutura para o desenvolvimento das atividades. É climatizado e composto por mobiliários adequados e conta com número suficiente de computadores que atendem satisfatoriamente aos alunos do Curso Técnico em Radiologia.

O laboratório específico é amplo e equipado com instrumentos, ferramentas, dispositivos, material de segurança e de consumo completos para as aulas práticas. Está em conformidade com as especificações do CNCT.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

O Centro Educacional Idete apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Por fim, para o Avaliador, o Centro Educacional Idete tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 20 (vinte) alunos cada, ofertadas, semestralmente, para o Curso Técnico em Radiologia, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,78	3	11,34
Dimensão 2	3,78	4	15,12
Dimensão 3	3,42	3	10,26
Total			36,72
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto FOR:SF

Cont./Parecer nº 118/2024

nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Lei Nº 7.394/1985, de 29/10/1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências; o Decreto nº 92.790/1986, de 17/06/1986 que regulamenta a Lei nº 7.394/1985; o Decreto nº 9.531/2018, de 17/10/2018 que altera o Decreto nº 92.790/1986 Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

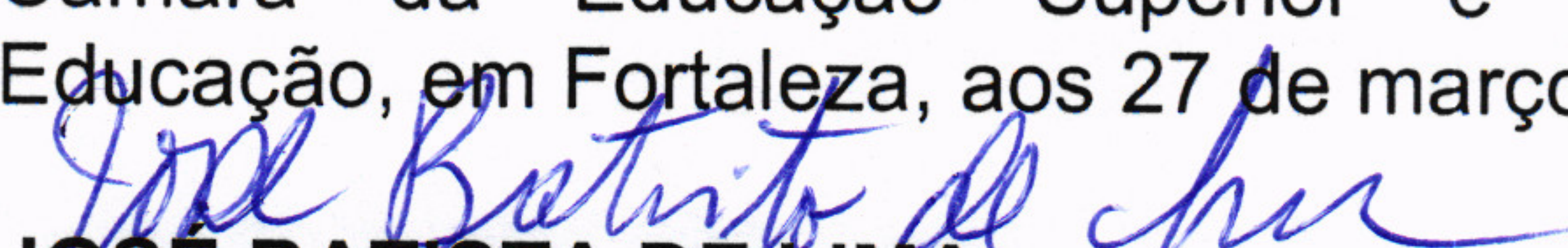
Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, José Carlos Parente de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedida, sem interrupção, a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de abrir duas turmas de até vinte vagas por semestre, mantido por E N S Gonçalves Eireli, ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, sediado na rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, Nº 253, Bairro Centro, CEP 63360-000, no município de Tauá, até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição esteja credenciada.


Ao expressar o voto chamo a atenção para que a instituição solicite, oportunamente, seu recredenciamento para que este Parecer tenha validade até 2027, o que possibilitará a emissão da escrituração escolar, inclusive diplomas.


Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional, do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de março de 2024.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR:SF